

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Nalvalho — Mirandela».

13 de Abril de 2011. — O Presidente, *Arménio Adérito Vaz*.
304581655

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS

Aviso n.º 10229/2011

Anulação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo da Freguesia N.ª Sª. Da Graça dos Degolados a 18 de Abril de 2011, se anula o procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, Aviso n.º 4911/2011, 2.ª série, n.º 34 de 17 de Fevereiro.

20 de Abril de 2011. — O Presidente, *Florival Martins Durão Cítilo*.
304619944

FREGUESIA DE PALHAIS

Aviso n.º 10230/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 em 7 de Junho de 2010, homologada pela Junta de Freguesia de Palhais em 23 de Março de 2011.

Candidato Aprovado:

Helena de Carvalho Figueiredo Antunes — 15,8 Valores

Candidato Excluído:

a) Marisa Alexandra Gomes da Silva

Motivo de Exclusão:

a) Por não ter comparecido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

A Presente lista encontra-se igualmente disponível na Página electrónica da Junta de Freguesia de Palhais, em WWW.jf-palhais.pt, e afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Palhais.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Júlio Manuel de Almeida Teixeira Rebelo*.
304619628

Aviso n.º 10231/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supramencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 em 07 de Junho de 2010, homologada pela Junta de Freguesia de Palhais em 23 de Março de 2011.

Candidato Aprovado:

— Paulo Jorge Azevedo Firme — 14,72 valores

A Presente lista encontra-se igualmente disponível na Página electrónica da Junta de Freguesia de Palhais, em www.jf-palhais.pt, e afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Palhais.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Júlio Manuel de Almeida Teixeira Rebelo*.
304620153

FREGUESIA DE SALÃO

Aviso n.º 10232/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Salão, concelho da Horta, ilha do Faial.

1 — Para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Salão, concelho de Horta, de 21 de Junho de 2010, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Salão:

Ref. A) 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional;

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º, conjugado com os artigos 106.º e 107.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sendo o seu termo os respectivos protocolos de delegação de competências com a Câmara Municipal da Horta, ou de qualquer das suas prorrogações.

2 — Local de trabalho — na área da Freguesia do Salão.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) Assistentes operacionais: As funções a exercer são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e envolvem sobretudo trabalhos de limpeza e manutenção da freguesia e instalações afectas à Junta.

4 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR: os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, os seguintes requisitos, cumulativos:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

6 — Nível habilitacional exigido, não sendo possível substituir o nível de habilitação exigido por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

7 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade da Freguesia, prevenindo a eventual impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, face à urgência da contratação e morosidade dos procedimentos concursais e ainda os elevados custos de realização dos procedimentos para os escassos recursos financeiros da freguesia, o âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conforme deliberação da Junta de Freguesia, de 21 de Junho de 2010.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas respectivas carreiras e categorias, em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho na Junta de Freguesia do Salão, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Formalização das candidaturas: Efectuada obrigatoriamente através de preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo Despacho